HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

GIGAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Notificação de penalidade – Nota Fiscal 875

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 15% sobre o valor de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 875, previsto no subítem 6.2.4 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 551/2016, Nota de Empenho nº 2274/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004394-1, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nota Fiscal 138405

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1% sobre o valor de R$ 19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) conforme do anexo da Nota de Empenho nº 2456/2017 em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho supra citada, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004252-0 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

L.M. LADEIRA E CIA LTDA.

Defesa prévia – Nota Fiscal 13445

ATA DE RP: 001/2017 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 3% sobre o valor de R$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) conforme previsto no subítem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 001/2017 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 2324/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004295-3 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

L.M. LADEIRA E CIA LTDA - EPP

Defesa prévia – Nota Fiscal 13446

ATA DE RP: 67/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1% sobre o valor de R$ 1.135,20 (um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) conforme previsto no subítem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 67/2016 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante naNota de Empenho nº 2319/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004305-4 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

L. M. LADEIRA E CIA LTDA - EPP

Defesa prévia – Nota Fiscal 13451

ATA DE RP: 488/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1% sobre o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) conforme previsto no subítem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 488/2016 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 1055/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004379-8 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo

TREZE COMERCIAL LTDA - EPP

Notificação de penalidade. – Nota Fiscal 8212

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 8% sobre o valor de R$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 536/2017, prevista no subtem 6.2.2 do item 6.2 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES do Termo 521/2016 de Contrato, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004093-4, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

CAPROMED FARMACEUTICA EIRELI - EPP

Notificação de penalidade. – Nota Fiscal 2823

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 0,5% sobre o valor de R$ 14.526,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 348/2017, prevista no subítem 6.2.2 do item 6.2 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES do Termo 546/2016 de Contrato, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004120-5, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI

Defesa prévia – Nota Fiscal 5094

ATA DE R.P: 234/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 2% sobre o valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais) conforme previsto no subítem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 234/2016 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 2412/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004464-6 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Defesa prévia – Nota Fiscal 4908

ATA DE RP: 441/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme previsto no subítem 8.1.6 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 441/2016 – S.M.S.-G, em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 1323/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004152-3 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

ART CARD LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nota Fiscal 5532

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 3% sobre o valor de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), conforme anexo da Nota de Empenho nº 2288/2017 em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 5532, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004292-9 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

AFP LACRES EIRELI EPP

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nota Fiscal 11346

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 16,5% sobre o valor de R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), conforme anexo da Nota de Empenho nº 2185/2017em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 11346, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004238-4 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP

Defesa prévia – Nota Fiscal 110256

ATA DE RP: 469/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 15% sobre o valor de R$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) conforme previsto no subítem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 469/2016 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 2250/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004176-0 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo

ECO DIAGNÓSTICA LTDA - ME

Defesa prévia – Nota Fiscal 4164

ATA DE RP: 106/2016 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 5% sobre o valor de R$ 207,78 (duzentos e sete reais e setenta e oito centavos) conforme previsto no subítem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 106/2016 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 2276/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004148-5 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

WI PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Notificação de penalidade – Nota Fiscal 436

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 3% sobre o valor de R$ 6.931,00 (seis mil, novecentos e trinta e um reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 436, previsto no subítem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 228/2017, Nota de Empenho nº 1341/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004329-1, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Notificação de penalidade - Nota Fiscal 1387/1423

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 15% sobre o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e 15% sobre o valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) em virtude das inexecuções parciais nas entregas dos ítens constantes na Nota de Empenho nº 1748/2017, prevista no subítem 20.6 do item 20.1 da Cláusula 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 206/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0002712-1, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

MEDCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Notificação de penalidade - Nota Fiscal 20209

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 8% sobre o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota de Empenho nº 1801/2017, prevista no subítem 6.2.2 do item 6.2 da Cláusula Sexta - PENALIDADES do Termo 355/2017 de Contrato, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004314-3, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

LABTECH PRODUTOS LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI - EPP

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nota Fiscal 27963

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1% sobre o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme do anexo da Nota de Empenho nº 2254/2017 em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 27963, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004163-9 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

PEZANI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI ME

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nota Fiscal 127

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1% sobre o valor de R$ 242,80 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) conforme do anexo da Nota de Empenho nº 2376/2017 em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho supra citada, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004469-7 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações.Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Defesa prévia – Nota Fiscal 91159

ATA DE RP: 407/2015 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais) conforme previsto no subítem 8.1.6 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, Ata de RP nº 407/2015 – S.M.S.-G, em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 2066/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004213-9 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

Em atendimento a solicitação do Departamento de Apoio Técnico, seguem as Notificações:

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.000.502, a empresa VILA GUGU CARNES EIRELI - EPP fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 0,5% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Sexta – Penalidades, item 6.2, subitem 6.2.2 do Termo de Contrato nº 008/2017 do Pregão Eletrônico nº 315/2016, Processo nº 6210.2017/0004092-6. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.011.427, a empresa DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 843,90 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), que corresponde a 15% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula 19 – Penalidades, item 19.6, do Edital do Pregão nº 249/2017, Processo nº 6210.2017/0003614-7. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.010.970, a empresa BRASILIDADE COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO LTDA - EPP fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 3,0% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Sexta – Penalidades, item 6.2, subitem 6.2.2 do Termo de Contrato nº 480/2017 do Pregão Eletrônico nº 267/2017, Processo nº 6210.2017/0004402-6. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.013.795, a empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 500,14 (quinhentos reais e quatorze centavos), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 436/2016 – SMS.G, Processo nº 6210.2017/0003505-1. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.012.901, a empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 450/2016 – SMS.G, Processo nº 6210.2017/0003626-0. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado nas Notas Fiscais nº 000.011.271 e 000.011.426, a empresa DUOMED PROD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 37,57 (trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 10% do valor da Nota Fiscal nº 000.011.271 e no importe de R$ 127,74 (cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos, que corresponde a 10% do valor da Nota Fiscal nº 000.011.426, com base na Cláusula VII – Penalidades, item 1.2, subitem 1.2.3 do Termo de Contrato nº 398/2017 do Pregão Eletrônico nº 233/2017, Processo nº 6210.2017/0004083-7. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.000.079, a empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 3,0% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Sexta – Penalidades, item 6.2, subitem 6.2.2 do Termo de Contrato nº 483/2017 do Pregão Eletrônico nº 267/2017, Processo nº 6210.2017/0004548-0. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.003.495, a empresa GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 34,23 (trinta e quatro reais e vinte e três centavos), que corresponde a 3,0% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula 20 – Penalidades, item 20.4, do Edital do Pregão nº 207/2016, Processo nº 6210.2017/0003909-0. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.000.503, a empresa VILA GUGU CARNES EIRELI - EPP fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 8,12 (oito reais e doze centavos), que corresponde a 0,5% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Sexta – Penalidades, item 6.2, subitem 6.2.2 do Termo de Contrato nº 051/2017 do Pregão Eletrônico nº 012/2017, Processo nº 6210.2017/0004091-8. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 021/2017 – 21ª Sessão Ordinária

No sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 21ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida por Eni Pereira de Souza, com a presença dos Conselheiros: Carlos Alberto Reuter, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Viriato Antão Gonçalves Trancoso, Maria Inês Armando e Tânia Cristina de Oliveira. 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificadas as ausências dos Conselheiros Agnaldo dos Santos Galvão e Euclides Augusto de Queiroz Esteves, todos por motivos profissionais. 02. Pauta da Sessão: a) Recebimento e Análise do balancete referente ao mês de setembro de 2017; b) Encaminhamento do Ofício 018/2017-CF; c) Encaminhamento do Ofício 019/2017-CF. 03. Tratativas da reunião: a) Fica aprovado o balancete do mês de setembro deste exercício; b) Foi encaminhado o Ofício 018/2017-CF à Superintendência do IPREM solicitando a revisão acerca do uso das rubricas de receita, bem como a padronização e o detalhamento da denominação; c). Foi encaminhado o Ofício 019/2017-CF à Superintendência do IPREM solicitando a documentação de suporte utilizada na contabilização da Provisão Matemática Previdenciária no mês de setembro de 2017; 04. Agendamentos para as próximas sessões: 28 de novembro, às 9 (nove) horas. Compareceram como convidados o Superintendente do IPREM, Fernando Rodrigues da Silva e a Sra. Fabiana Rodrigues de Freitas, Diretora Técnica de Departamento. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

Processo nº 6310.2017/0001202-0 – Jackson Ribeiro - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/12 -IPREM/SUP e com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** o(s) pedido(s) constante do documento SEI nº 4470733, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, IV, do mesmo diploma legal.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

Processo nº 6310.2017/0001238-1 - DARCY TONETTI GONÇALVES

À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei n° 15.080/09, JULGO EXTINTA(S), a pensão que coube a DARCY TONETTI GONÇALVES, a partir de 20/06/2017.

Processo nº 6310.2017/0002286-7 TEREZA GLYCERIO RIBEIRO DA SILVA À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 16, da Lei nº 10828/90, JULGO EXTINTA, a cota parte de pensão que coube a TEREZA GLYCERIO RIBEIRO DA SILVA, a partir de 15/10/2017, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17, do mesmo diploma legal.

Processo nº 6310.2017/0002322-7 - CARMEN PANIAGUA CUNHA - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 23, da Lei nº 9157/80, JULGO EXTINTA, a partir de 15/04/2017, a cota parte de pensão que coube a CARMEN PANIAGUA CUNHA, e, em consequência, determino sua exclusão do rol de pensionistas deste Instituto, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 24, do mesmo diploma legal.

Processo nº 6310.2017/0002285-9 - EDISON VICTORINO À vista das informações e com base